



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 175/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **VIVIANE DOS SANTOS MOREIRA** para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **19 de março de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 176/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor JESILDO RIBEIRO DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **JESILDO RIBEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **12 de março de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET, BEM COMO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIBERAÇÃO DO ACESSO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: IVATEL REDES E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 04 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.004.04.122.0300.2008.3.3.90.40.00.00	1000
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.40.00.00	1000
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.40.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.40.00.00	1103
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.40.00.00	1303
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.40.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.40.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.40.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.40.00.00	934
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.40.00.00	1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE A INTERNET, BEM COMO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIBERAÇÃO DO ACESSO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: IVATEL REDES E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores (renovação do saldo), em função da prorrogação do prazo de vigência, bem como upgrade dos planos contratados de 500MB para 550MB dos pontos contratados, os valores pagos mensalmente permanecerão os mesmos, ou seja, não haverá alteração nos valores mensais.

II – Portanto em virtude da renovação do saldo, devido a prorrogação de vigência, o contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, alterando o valor contratual para **R\$ 148.340,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.004.04.122.0300.2008.3.3.90.40.00.00	1000
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.40.00.00	1000
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.40.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.40.00.00	1103
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.40.00.00	1303
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.40.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.40.00.00	1000
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.40.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.40.00.00	934
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.40.00.00	1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 17 de março de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ⁷ MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Terça-Feira, 18 de Março de 2025

Edição Nº: 3243



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação da Relação de Inscritos** do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º - Passado o período recursal, sem nenhum recurso interposto, fica **MANTIDA** e **HOMOLOGADA** a Relação de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, publicada no dia 17/03/2025 no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e Diário Oficial.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 18 de março de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal